

Dia-a-dia



Protesto no Contorno Moradores de Santana, em Cariacica, queimaram pneus ontem, na Rodovia do Contorno, pedindo mais segurança para pedestres no local. ■ PÁG. 7

Dever. Quem não denuncia pode ser considerado cúmplice e cumprir a mesma pena que o agressor

Violência contra crianças bate recorde no Estado

O Disque-Denúncia já registrou mais denúncias neste ano do que em 2006 e no ano passado

CARLA NASCIMENTO
cnascimento@redgazeta.com.br

■ O número de denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes no primeiro semestre deste ano já supera o total registrado pelo Disque-Denúncias no ano passado. Se continuar nesse ritmo, até o final do ano serão 360 registros, um recorde desde que o serviço foi criado, em 2001. Nas delegacias, surgem cerca de três novos casos de violência por dia. Na maioria das vezes, os agressores moram na mesma casa que a vítima.

Em 2007, foram registradas 152 denúncias de maus-tratos pelo telefone 181. Nos primeiros seis meses deste ano, o número chega a 180. Para a delegada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Tânia Zanoli, as pessoas estão ficando mais corajosas, denunciando mais. Mas ela admite: "A violência também tem aumentado. Os principais autores são os pais e padrastos".

A delegada garante que o número de ocorrências é muito maior. "Este ano ainda foram registrados 502 Boletins de Ocorrência diretamente na DPCA, mas há muitas outras portas de entrada para as investigações, como DPJs (Departamentos de Polícia Judiciária) e as delegacias. Isso sem contar que nós só

adolescentes são investigados pela Delegacia Especializada de Adolescente em Conflito com a Lei", explica.

Segundo ela, a legislação considera como maus-tratos casos de lesão corporal, negligência com a saúde, castigos cruéis, trabalho forçado, entre outros. Isso, sem contar as situações de abuso sexual, que também se tornam cada vez mais frequentes.

CÚMPLICES

Muitos não sabem, mas quem presencia a violência e fica calado pode receber a mesma punição que o agressor. "É importante denunciar, pois quem permanece no silêncio pode se tornar cúmplice do crime", diz Tânia.

A pena para quem pratica lesão corporal contra uma criança, por exemplo, é detenção de dois meses a um ano. Se a agressão causar a morte da vítima, a pena varia entre quatro e doze anos de reclusão (sem direito à fiança). No caso do abuso sexual, a legislação é mais rígida. Estupro e atentado violento ao pudor pode terminar em até dez anos de prisão.

OUÇA NA WEB
Confira a entrevista da delegada Tânia Zanoli, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente



Fique atento

Veja como identificar possíveis vítimas de violência

RENDIMENTO

A criança passa a ter baixo rendimento na escola e pouca interação social

COMPORTEAMENTO

O comportamento não condiz com a idade. A criança pode se tornar agressiva, ter tristeza, depressão, extrema necessidade de atenção, entre outros distúrbios de comportamento

Perfil do agressor

FAMÍLIA

Na maioria das vezes, a violência parte de casa e é cometida por pais, padrastos e madrastas

CLASSE SOCIAL

Há agressores em todas as classes sociais e idades

AMIGOS

Nem sempre o agressor é um desconhecido. Muitas vezes é conhecido da criança

MEDO

Quando a violência é cometida por pais, a criança faz o possível para não voltar para casa ou apresenta doenças não-tratadas

LESÕES

A criança pode apresentar hematomas ou lesões físicas não-justificadas

Registros

2.349

■ Esse é o número de Boletins de Ocorrência que foram registrados diretamente na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) entre 2006 e o primeiro semestre de 2008.

1.450

■ Esse é o número de denúncia de maus tratos contra crianças registrados pelo Disque-denúncia entre 2001 e o primeiro semestre

Tânia Zanoli, as pessoas estão ficando mais corajosas, denunciando mais. Mas ela admite: "A violência também tem aumentado. Os principais autores são os pais e padrastos".

A delegada garante que o número de ocorrências é muito maior. "Este ano ainda foram registrados 502 Boletins de Ocorrência diretamente na DPCA, mas há muitas outras portas de entrada para as investigações, como DPJs (Departamentos de Polícia Judiciária) e as delegacias. Isso sem contar que nós só investigamos casos de violência cometidos por adultos. Os atos infracionais cometidos por

agressão causar a morte da vítima, a pena varia entre quatro e doze anos de reclusão (sem direito à fiança). No caso do abuso sexual, a legislação é mais rígida. Estupro e atentado violento ao pudor pode terminar em até dez anos de prisão.

OUÇA NA WEB
Confira a entrevista da delegada Tânia Zanoli, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), no www.gazetaonline.com.br

Uma criança é morta a cada dez horas

A violência contra a criança e o adolescente atinge todo o país. Segundo dados do Ministério da Saúde, uma criança é assassinada a cada dez horas. O órgão, com base nas informações do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), informa que entre 2000 e 2005 foram registrados 5.049 homicídios de meninos e me-

ninas com idades até 14 anos no Brasil. As principais vítimas da violência são crianças entre 5 e 14 anos: 662 vítimas nessa faixa de idade foram mortas por agressão em 2005. Nem os bebês, com até 1 ano de idade, escapam da triste estatística. Em 2002, por exemplo, foram assassinados 90 bebês. Mas o número pode ser ainda maior. Segundo um estudo da USP, apenas 10% dos casos de abusos físicos e psicológicos contra crianças, entre 1996 e 2007, foram denunciados.

Como orientar seus filhos

DIÁLOGO
Não tenha medo de conversar sobre sexo com seus filhos, não espere que a orientação seja dada apenas na escola

IMAGENS
Explique que a criança não deve deixar que adultos tirem fotos ou filmem ela sem roupa, em poses eróticas ou tocando os órgãos sexuais de alguém

PRESENTES
Oriente para que ela não aceite nenhum presente, dinheiro ou favor em troca de tocar as partes sexuais de um adulto ou tirar a roupa na frente dele

CARINHO
Informe que nem todo carinho de adulto é legal. A criança deve entender que não é adequado beijar na boca, passar a mão nos

órgãos genitais de um adulto ou permitir que alguém passe a mão nas suas partes íntimas

CONFIANÇA
Deixe claro que a criança pode sempre contar a verdade sobre um abuso sem sofrer punição. A maioria dos criminosos exigem segredo e dizem que se a criança contar para alguém irá apanhar ou ser castigada

Abuso sexual

MAGNO MALTA
Presidente da CPI da Pedofilia

"Não vamos acabar com o crime"

Uma das violências mais cometidas contra crianças e adolescentes, o abuso sexual, ainda está longe de chegar ao fim. O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, senador Magno Malta, comemora o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Google, mas admite que ainda há muito o que ser conquistado. Pelo acordo, a empresa se responsabiliza a fornecer dados para identificar supostos criminosos, monitorar as salas de bate-papo e filtrar o material a ser publicado, visto que hoje não há controle.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Google vai inibir a ação de pedófilos na internet?
Não. Sei que não vamos acabar com o crime. Nenhuma ação será suficiente, porque os bandidos sempre irão buscar formas de burlar o sistema. Cabe às empresas criar novos filtros para dificultar esse tipo de ação.

O que muda daqui para frente?
O TAC mostra que até uma empresa multinacional está disposta a cumprir com a legislação brasileira. Agora que a necessidade de combater a pedofilia foi reconhecida, acordos semelhantes serão criados em outros países.

As investigações em andamento apontam para algum perfil de pedófilo?
Para mim, pedófilo tem 5% de doença e 95% de safadeza. Há pedófilos de baixa renda, mas também

há doutores, políticos, empresários, religiosos, enfim, todo tipo de pessoa aparece nas investigações. Há até pedófilos estrangeiros, que serão encaminhados pela Polícia Federal à Interpol, para que sejam investigados em seus países.

O senhor acredita em necessidade de mudança na legislação?
Sim. Existem vários projetos. Um deles prevê que o pedófilo perca o direito a prisão especial por ter curso superior. Pelo contrário, para mim, se ele tem curso superior isso deveria ser um agravante na pena. Outro projeto prevê mudanças no Código Penal. A intenção é que o criminoso que abusa de crianças menores de 14 anos cumpra 30 anos de prisão, sem direito à progressão de regime, e utilize um mecanismo de rastreamento até a sua morte.

Outras propostas

Tipificar a pedofilia como crime hediondo. Embora o termo seja popularmente usado, não está previsto na legislação

Uma proposta é incluir o armazenamento de imagens pornográficas envolvendo crianças e adolescentes como crime passível de prisão. Atualmente, o crime só fica caracterizado quando há comprovação da produção, venda ou divulgação dessas imagens

Uma das propostas é que a pena para o crime de abuso sexual cometido contra criança menor de 14 anos seja de 30 anos de prisão, mais o rastreamento eletrônico com bracelete ou tornozeleira até a morte do condenado

Outra proposta é que em todo crime cometido contra crianças, o autor perca os privilégios de ser réu primário e o direito a tratamento especial, no caso de ter curso superior

Bater para educar não é a solução

Projeto de lei proíbe palmadas educativas. Se aprovado, pais terão que apostar no diálogo

Seu filho é do tipo que faz pirraça em plena praça de alimentação do shopping? Ele responde a professora na escola? Já te desmentiu na frente dos amigos? Essas e outras situações podem te fazer pensar que ele está precisando de uns tapinhas. Mas cuidado, a prática - que é condenada por especialistas - corre o risco de ser proibida por lei.

O Projeto de Lei 2654/03, da deputada Maria do Rosário (PT-RS), tramita no Senado com a seguinte proposta: alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente e o novo Código Civil para proibir qualquer tipo de

castigo físico, incluindo uma "simples" palmada.

A autora do projeto defende que a melhor forma de educar é por meio do diálogo. Segundo ela, a intenção não é punir os pais, mas conscientizar sobre os perigos da violência dentro de casa. O projeto também prevê a necessidade de criação de campanhas de conscientização sobre esse tipo de punição.

O projeto foi aprovado em todas as comissões nas quais foi analisado. Quem defende a proposta diz que o projeto só reforça um direito da criança e do adolescente, já previsto na legislação brasileira.

A proposta não chega a ser inédita. Em todo o mundo, 11 países já adotaram leis que proíbem o uso de agressão corporal para educar crianças.



cometida por pais, padrastos e madrastas

CLASSE SOCIAL
Há agressores em todas as classes sociais e idades

AMIGOS
Nem sempre o agressor é um desconhecido. Muitas vezes é conhecido da criança, portanto, tem sua confiança

1.450

Esse é o número de denúncia de maus tratos contra crianças registrados pelo Disque-denúncia entre 2001 e o primeiro semestre deste ano.

Onde denunciar

CONSELHO TUTELAR
DELEGACIA MAIS PRÓXIMA
DISQUE-DENÚNCIA DO ESPÍRITO SANTO: O NÚMERO DO TELEFONE É 181 (A DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA)
DISQUE-DENÚNCIA NACIONAL: O NÚMERO DO TELEFONE É 100 (A DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA)
DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (DPCA): RUA FLORENTINO AVIDOS, 100, CENTRO, VITÓRIA. TELEFONE: 3132-1916

estigados
lizada de
ito com a

gislação
us-tra-
po-
a

-
es.

nas
rio-
ode
ição
npor-
quem
ncio
lice

em
ral
por
de
Se a
orte
a en-
os de
à fian-
sexual,
gida. Es-
olento ao
r em até

WEB

vista da
i, da
o à
ente

m.br



Fique

Veja como
vítimas de

■ ■ RENDIMENTO

A criança passa a
rendimento na es-
interação social

■ ■ COMPORTAMEN

O comportamento
com a idade. A cria-
tornar agressiva, te-
depressão, extrem-
de atenção, entre o-
distúrbios de comp

Perfil do ag

■ ■ FAMÍLIA

Na maioria das ve-
violência parte de
cometida por pa-
e madrastas

■ ■ CLASSE S

Há agres-
todas a-
socialis

■ ■ AM

Ne-
ag-
de-
M-
co-
cri-
por-
sua co